



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 235/2015, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E A EMPRESA INTER TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP.

Protocolado nº 10.502/2015

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 017.287.628-12 e portador do RG nº 7.124.604-6, residente e domiciliado na Rua Edezio Perozzo nº 201, Bairro: Metropolitan Park, Paulínia/SP, neste ato assistido pelo Sr. **Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER**, Secretário dos Negócios Jurídicos, inscrito no CPF sob nº 248.721.618-23 e portador do RG nº 27.384.525-1-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Jordalino Antonio Breda nº 691 – Casa 18, Condomínio Alemac, Bairro Nossa Senhora Aparecida - Paulínia/SP e o Sr. **EMERSON BAPTISTA DE OLIVEIRA**, Secretário de Segurança Pública, inscrito no CPF sob nº 163.297.648-08 e portador do RG nº 21.870.323-5, residente e domiciliado na Rua Maurício Falcão Belbuono nº 40, Bairro: Jardim Mirian Moreira da Costa, Campinas/SP, CEP: 13.098-403.

CONTRATADA: INTER TELECOM – COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.936.357/0001-62, com sede na Rua Pará nº 189 – Centro – São Caetano do Sul/SP – CEP 09.510-130, representada pelo Sr. **EDSON PALOMARES SOBRINHO**, sócio, inscrito no CPF sob nº 100.217.098-23 e portador do RG nº 18.421.861-5 SSP/SP.

CLÁUSULAS DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:

Cláusula Primeira: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 235/2015 DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida José Lozano de Araújo nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901

Telefone/Fax: (19) 3939-7022



Prefeitura Municipal de Paulínia

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES, firmado e com início de vigência em 22 de outubro de 2015, nos termos constantes do Protocolado nº 10.502/2015, Pregão Eletrônico nº 060/2015.

Cláusula Segunda: O presente instrumento fica prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de outubro de 2017, com base no artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8666/93.

Cláusula Terceira: O valor da presente prorrogação passa a ser de R\$ 80.832,87 (oitenta mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), em razão do reajuste aplicado através do índice INPC (IBGE).

Cláusula Quarta: As despesas decorrentes da execução, desta prorrogação, deverão onerar a dotação orçamentária codificada sob nº:
- 01.13.01.04.122.0013.2.001.3.3.90.39.12.01.1100000.

Cláusula Quinta: A gestão da execução do contrato será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública através do respectivo gestor, o servidor Sr. **EMERSON BAPTISTA DE OLIVEIRA**, Secretário de Segurança Pública, cujas atribuições são:

- a) Controlar os saldos orçamentários dos contratos;
- b) Controlar os prazos de vigências contratuais, incluindo-se, aditamentos, prorrogações e/ou reajustes;
- c) Aplicar as penalidades previstas no edital e contrato quando da ocorrência de descumprimento das cláusulas acordadas e solicitar através dos protocolos administrativos as devidas providências;
- d) Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento dos serviços;
- e) Acompanhar e atestar o recebimento definitivo dos materiais e produtos, desde que atendidas às especificações de responsabilidade da Secretaria requisitante e as obrigações contratuais;
- f) Solicitar ou ratificar por escrito o Atestado de Capacidade Operacional e/ou Profissional quando requerido pela contratada, desde que atendidas plenamente as obrigações contratuais devidamente atestado o efetivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida José Lozano de Araújo nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901
Telefone/Fax: (19) 3939-7022



Prefeitura Municipal de Paulínia

cumprimento das mesmas, conforme o edital e contrato, para o Secretaria Municipal de Segurança Pública;

g) Atestar e encaminhar notas fiscais, em estrito cumprimento ao Edital e Contrato, ao Setor competente para procedimento quanto aos trâmites administrativos relacionados aos respectivos pagamentos.

Cláusula Sexta: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, 25 de outubro de 2017.

EDSON PALOMARES SOBRINHO
Contratada

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário dos Negócios Jurídicos

EMERSON BAPTISTA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

TESTEMUNHAS:

Marco Antonio Magalhães

Alexandre Bueno Barboza



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretaria Municipal de Segurança Pública

Contrato nº 235/2015

Objeto: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 235/2015 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES.

Contratante: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

Contratada: INTER TELECOM – COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA – EPP.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 25 de outubro de 2017.

EDSON PALOMARES SOBRINHO
Contratada

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Dr. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário dos Negócios Jurídicos

EMERSON BAPTISTA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública



Prefeitura Municipal de Paulínia

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 235/2015

PROTOCOLADO: nº 10.502/2015

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

CONTRATADO: INTER TELECOM – COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP.

OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 235/2015 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 25 de outubro de 2017.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir de 22 de outubro de 2016, com base no artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8666/93.

VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO: R\$ 80.832,87 (oitenta mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), em razão do reajuste aplicado através do índice INPC (IBGE).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 060/2015.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Contratos